Of 931 - Assembleia
Of 932 - Gov. RS

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/08/2020 10389 APROVADO EM 10/08/2020 10391 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Moção 28/2020**	**04/08/2020-17:02** **Protocolo: 3555/2020** **Processo: 2745/2020**

Exmo. Sr. Presidente

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini:

MOÇÃO DE APOIO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES GREVISTAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Professora Denise
Vereadora do PT

Benito Gonçalves (Metalúrgico)
Vereador do PT

Cláudio Costa
Vereador do PT

Edson Lopes
Vereador do PT

Luiz Francisco Spotorno
Vereador do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

André Moraes de Sá - Batatinha (PSD):
- Andréa Westphal - Tia Déia (REPUBLICANOS):
- Claudio De Lima (REPUBLICANOS):
- Filipe Branco (MDB):
- Flávio Maciel (PROGRESSISTAS):

Giovani Moralles (PATRIOTA):
Jair Rizzo (PSB):

João (da Barra) Dutra (REPUBLICANOS):
- José Antonio Da Silva – Repolhinho (PSDB):
- José C. A. Saraiva - Charles Saraiva (MDB):
- Julio César Pereira da Silva (MDB):
- Laura Fagundes – Laurinha (MDB):
- Rafa Ceroni (PROGRESSISTAS):
- Rogério Gomes (CIDADANIA):

Justificativa: a presente moção tem por objetivo apoiar a reivindicação de mais de 27 mil trabalhadores e trabalhadoras da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Esses profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo governo do estado pelas razões abaixo coadunadas:

I. Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os educadores gaúchos e as educadoras gaúchas honraram o compromisso com mais de 800 mil alunos e alunas que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados(as) e contratados(as). Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. Efetivamente, estes educadores e educadoras trabalharam de graça.

II. Como é público e notório, a categoria das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a um terço do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais,

ermoni.pelo@al.rs.gov.br - dep. Ermoni Pelo
gabinete-governador@gg.rs.gov.br

em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores(as) que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria.

III. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bemcomo para fazer girar o comércio e a economia local.

IV. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.

V. Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destas trabalhadoras e destes trabalhadores e seus dependentes;

VI. Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonegado aos(às) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária.

VII. Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada. Caráter evidenciado pela declaração do governador de que o corte serviria para "desestimular a prática grevista".

VISTO

Presidente

Autenticidade: atcphf5x6

Moção 28/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10391

Protocolo nº 3555/2020

Processo nº 2745/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Ausência	Justificada	
18	JOÃO DA BARRA		/	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência	Justificada	
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	Ausente		
	RESULTADO.....	16	1	

DATA: 10/08/2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO